



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP.

Ofício SSP/AEP/SIALE nº 349/2016 - Expediente Protocolo GS nº 14.848/2016  
Ofício SGP nº 5474/2016 - Processo RGL nº 4632/2016  
Assunto: Requerimento de Informação nº 0269 de 2016- a respeito das propostas de reestruturação e regulamentação das atividades da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2016.

Senhor Secretário-Chefe

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência da Polícia Técnico-Científica, cabendo assinalar que a matéria encontra-se no aguardo de finalização.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior  
Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

07  
A

Despacho nº 1911/2016/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Assunto: Requerimento de Informação nº 269, de 2016

Referência: Protocolo Geral G.S. nº 14.848/2016; SPTC 39785/2016

Interessado: Carlos Gianazzi - Deputado Estadual

1. Aportou nesta Superintendência o presente expediente contendo o Requerimento de Informação nº 269, de 2016, o qual solicita informações acerca das conclusões e propostas do Grupo de Trabalho (G.T.) instituído pela Resolução SSP-128, de 28 de setembro de 2012, prorrogada pela Resolução SSP-182, de 26 de novembro de 2013.
2. O referido G. T. tinha como objetivo elaborar proposta de reestruturação da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC).
3. Após leitura atenta do Requerimento de Informação nº 269, constatamos que o assunto em tela já tramitou por essa Superintendência e realizando buscas em nossos arquivos encontramos o Ofício nº 639/2014/ATS/SPTC-SSP (cópia anexa), o qual encaminhou à Secretaria da Segurança Pública (SSP) a proposta de reestruturação elaborada pelo referido grupo.
4. Após o encaminhamento da proposta à SSP, por meio do ofício acima citado, tramitou por esta SPTC um novo expediente, no qual havia o Despacho nº 699/2014, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, tratando do mesmo assunto.
5. Diante do teor desse novo expediente, encaminhamos à SSP, por meio do Despacho nº 1785/2014/ATS/SPTC-SSP (cópia anexa), cópia do trabalho proposto pelo G.T., de modo a darmos cumprimento ao solicitado à época.
6. Continuando as buscas em nossos arquivos, encontramos o Despacho nº 2340/2015/ATS/SPTC-SSP (cópia anexa), no qual informamos o encaminhamento de cópia (em mídia eletrônica) do trabalho proposto pelo G.T. à SSP, em setembro de 2014.





**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

7. Encontramos ainda, em nossas buscas, o Despacho nº 289/2016/ATS/SPTC-SSP (cópia anexa), no qual encaminhamos à SSP outra cópia do trabalho proposto pelo G.T., bem como cópia do Ofício nº 639/2014/ATS/SPTC-SSP, atendendo, assim, ao Despacho nº 76/2016, Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública.
8. Por fim, encontramos o Despacho nº 992/2016/ATS/SPTC-SSP (cópia anexa), no qual respondemos aos quesitos constantes no Requerimento de Informações nº 180/16, do Excelentíssimo Deputado Estadual Carlos Gianazzi.
9. Analisando o Ofício nº 639/2014/ATS/SPTC-SSP e os despachos anteriormente citados, concluímos que o conflito informado no Requerimento de Informação nº 269, de 2016, acerca das informamos ofertadas por esta Superintendência, ocorreu em virtude de não deixarmos claro no Despacho nº 992/2016/ATS/SPTC-SSP, em seu item 4.d., que em março do corrente ano encaminhamos à SSP cópia do trabalho proposto pelo G.T., e não o original, o qual fora encaminhado em julho de 2014.
10. Diante do acima exposto, passamos a responder ao questionamento contido no Requerimento de Informação nº 269:
- a) as conclusões e propostas do Grupo de Trabalho foram encaminhadas em julho de 2014;
  - b) não temos informações acerca do "status" do andamento desse processo administrativo;
  - c) não possuímos cópia do processo, apenas cópia das conclusões e propostas do Grupo de Trabalho.
11. Assim, do acima exposto, restituímos o expediente à Assessoria Especial da Secretaria da Segurança Pública, para conhecimento.

**IVAN DIEB MIZIARA**  
Superintendente da Polícia Técnico-Científica





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 + FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br



Despacho nº 992/2016/ATS/SPTC-SSP

São Paulo, 4 de julho de 2016.

Assunto: Requerimento de Informação nº 180/16

Referência: Prot. Geral GS nº 8290/2016; Ofício SSP/GS/Sial nº 135/2016; SPTC 22573/2016

Interessado: Deputado Estadual – Carlos Giannazi

1. Aportou o presente expediente nesta Superintendência contendo o Requerimento de Informação nº 180/2016, no qual há quatro questões acerca do trabalho/conclusão do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SSP-128, de 28 de setembro de 2012.
2. Em relação aos quesitos apresentados pelo Excelentíssimo Deputado Estadual, cabe destacar que expediente similar já tramitou por esta Superintendência, culminando no Despacho nº 289/20116/ATS/SPTC-SSP (cópia anexa).
3. Por meio do referido despacho, encaminhamos ao Secretário Adjunto da Segurança Pública minutas de Decreto e de Lei Complementar, as quais sintetizam as conclusões do citado Grupo de Trabalho. Essas minutas reorganizavam a estrutura da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC).
4. Diante das questões ora apresentadas a esta SPTC, por meio do Requerimento de Informação nº 180, temos a informar que:
  - a) as conclusões do Grupo de Trabalho estão sintetizadas nas minutas de Decreto e de Lei Complementar;
  - b) sim;
  - c) sim, Lei Complementar;
  - d) acerca das minutas, não possuímos informações sobre o *status* do andamento dessas, as mesmas foram encaminhadas à SSP, em 2 de março do corrente ano, e não temos conhecimento do encaminhamento dessas a outra Pasta do Governo do Estado.
5. Por fim, a atual administração da SPTC, após analisar as minutas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, entendeu que a época de sua finalização as propostas eram factíveis, contudo, encontra-se em estudo nesta SPTC alterações nas minutas propostas, a fim de alterá-las e aperfeiçoá-las, para que se enquadrem melhor às condições atuais vividas pela administração.
6. Assim, do acima exposto, restituímos o expediente à Secretaria Adjunta da Pasta, para conhecimento.

**CÓPIA**  
IVAN DIEB MIZIARA  
Superintendente da Polícia Técnico-Científica



SPTC  
2514/13



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
Gabinete da Superintendência

Rua Moncorvo Filho, 410 - 4º andar - Ala I - Capital - SP - CEP: 05507-060.  
☎ (011) 3811-7000 R 7009 - FAX: (011) 3031-1311 - www.policiacientifica.sp.gov.br

Recibido  
11/07/14

Ofício nº 639/2014/ATS/SPTC-SSP



São Paulo, 11 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Dr. Fernando Grella Vieira  
Secretário da Segurança Pública

Assunto: Proposta de reestruturação da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Senhor Secretário,

1. A presente proposta de reestruturação da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SSP nº 182/2013, visa o incremento da eficiência da perícia, através da otimização da gestão dos recursos humanos, financeiros, e materiais, apoiado nos conhecimentos individuais de cada um dos membros do Grupo de Trabalho, e mais, atendendo as propostas do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Processo 18.995/026/13.
2. Faz-se necessário, então, para tanto, juntamente com a recente incremento de seu quadro de peritos, adequar a estrutura da SPTC ao volume das demandas que se apresentam, restabelecendo o necessário equilíbrio de sua capacidade de atendimento, o que permite adequar a perícia a patamares mínimos de qualidade exigidas, de modo que as perícias atendam as suas finalidades, e mais buscando atender o que se pretende no Plano Plurianual (PPA) 2012 -2015, 1 (um) laudo dia por perito.
3. Os órgãos e departamentos objeto da presente proposta estão dimensionados proporcionalmente às estruturas organizacionais das polícias Civil e Militar, o que indica que a autonomia prevista não impede a integração necessária à eficácia.

CÓPIA



4. A reestruturação organizacional da SPTC, ressalte-se, não é, propriamente, algo inédito na Secretaria de Segurança Pública, trata-se apenas de um processo natural de adequação as demandas da persecução penal.



5. Como já mencionado acima, a presente proposta objetivou, entre outras medidas, atender à oportuna recomendação do Tribunal de Contas do Estado, que alertou a Secretaria de Segurança Pública acerca da necessidade de se realizarem estudos visando a criação de uma Corregedoria e de uma Escola de Aperfeiçoamento próprias da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

6. Vossa Excelência, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, outrora Procurador Geral de Justiça, hoje Secretário da Segurança Pública, conhece a importância dos trabalhos da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, não só para persecução penal, mas também à política de Direitos Humanos, e além de servir de paradigma a outras unidades de perícias do Brasil, o que nos permite pedir, e esperar, sua aprovação na implementação da presente proposta, pois atende a lei e aos princípios que balizam a Administração Pública.

Atenciosamente,

NORMA SUELI BONACCORSO  
Superintendente da Polícia Técnico-Científica